



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE DE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA DIRETORA - 2º SECRETÁRIO (VEREADOR GREGORIO DOURADO FILHO)

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Investigação e Processante de Destituição de membro da mesa diretora (2º Secretário – Vereador Gregório Dourado Filho), nos termos dos artigos 32 ao 35 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Aprovado por maioria simples, a presente resolução, serão sorteados 03 (três) Vereadores, entre os desimpedidos, para a Comissão de Investigação e Processante, que se reunirá dentro das 48 (quarenta e oito) horas seguintes, sob a Presidência do mais idoso de seus membros.

Art. 3º - Autoriza a Comissão instituída, nesta resolução, à utilizar todos os meios legais, regimentais e procedimentais para exercer suas funções investigativas e processantes.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

Em 02 de outubro de 2023

Comissão de Justiça:

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

FABIO ALVES DOS SANTOS

Membro

ELTON ANTÔNIO SACHABBACH

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

NOBRES LEGISLADORES

Por meio deste, apresentamos à esta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 04/2023, qual **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE DE DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA DIRETORA - 2º SECRETÁRIO (VEREADOR GREGORIO DOURADO FILHO).**

Assim, o presente projeto de resolução decorre da formalização de representação de destituição, apresentada e acolhida pelo Plenário no dia 25 de setembro de 2023. Logo, o artigo 34 do Regimento Interno (Resolução n.º 006/1990), determina a instalação de comissão específica.

Certo de contarmos com o unânime apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto de Resolução, no despedimos externando votos de estima e considerações.

SALA DAS SESSÕES

Em 02 de outubro de 2023

Comissão de Justiça:

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

FABIO ALVES DOS SANTOS
Membro

ELTON ANTÔNIO SACHABBACH
Membro